

PORTARIA nº 19, de 13 de maio de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO CIM-AMFRI.

O Diretor Executivo do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIM-AMFRI, Sr. João Luiz Demantova, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 12.2.12 da Cláusula 12 do Contrato de Consórcio Público;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Coordenador Regional de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

CONSIDERANDO o Ofício nº 13/2022 expedido pelo Diretor Executivo requisitando ao município de Balneário Piçarras a Servidora Médica Veterinária pelo período de 60 (sessenta) dias, para prestar serviço ao CIM-AMFRI no período de quatro horas semanais, sem prejuízo às atividades junto a Prefeitura, para atuar a frente da coordenação dos serviços de inspeção de produtos de origem animal no âmbito do programa CONSIM em desenvolvimento pelo Ministério da Agricultura, Pesca e Abastecimento.

CONSIDERANDO o Ofício nº 54/2022 expedido pelo Secretário de Obras e Serviços Urbanos e Rurais do Município de Balneário Piçarras, Sr. Orli Carlos Ferreira Júnior, que autoriza a prestação de serviços da Servidora ao CIM-AMFRI.

CONSIDERANDO a competência conferida pelo subitem 15.2 da Cláusula 15 do Contrato de Consórcio Público

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Dra. **Maiara Czechar**, portadora da cédula de identidade nº 5 10.519.148-0 SSP/PR, CPF nº 089.537.979-18, servidora do Município de Balneário Piçarras, para atuar como Coordenadora Regional de Inspeção de Produtos de Origem Animal, a partir de 13 de maio de

2022, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, sem ônus ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da Foz do Rio Itajaí - CIM-AMFRI, salvo despesas com deslocamentos, hospedagem e alimentação a título de representação do Consórcio sempre que necessário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itajaí (SC), 13 de maio de 2022.



João Luiz Demantova
Diretor Executivo do CIM-AMFRI